

RESOLUÇÃO Nº. 008/CISAMREC/2023

Dispõe sobre ratificação e convalidação das tabelas de consultas, exames e procedimentos especializados utilizadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC e dá outras providências.

Sr. Jorge Luiz Koch, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC, Prefeito Municipal de Orleans, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e,

Considerando a Assembleia Geral Extraordinária, do Conselho Executivo do CISAMREC, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, que aprovou, por unanimidade, a ratificação e convalidação das tabelas atuais de consultas, exames e procedimentos especializados do CISAMREC, para a sua utilização como referência para os futuros Chamamentos Públicos para credenciamento universal, nos termos da Lei nº. 8.666/93 ou da nova lei de licitações nº. 14.133/2021;

Considerando que, as tabelas: **nº 001/CISAMREC/2018 - Tabela de procedimentos com finalidades diagnósticas em patologias clínicas; nº. 002/CISAMREC/2018 - Tabela de consultas, exames e procedimentos especializados; nº. 003/CISAMREC/2018 - Tabela de procedimentos especializados em prótese dentária; nº. 005/CISAMREC/2018 - Tabela de serviços especializados em medicina ocupacional e segurança do trabalho; nº. 011/CISAMREC/2021 - Tabela de procedimentos odontológicos especializados,** possuem seus valores atualizados e aprovados em assembleias gerais pretéritas, conforme exposto na Assembleia Geral do dia 13 de fevereiro de 2023;

Considerando que as regulamentações das deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal, serão expedidas por meio de Resolução do Presidente, nos termos do inciso I, Art. 57, do Contrato de Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar e convalidar as tabelas: **nº 001/CISAMREC/2018 - Tabela de procedimentos com finalidades diagnósticas em patologias clínicas; nº. 002/CISAMREC/2018 - Tabela de consultas, exames e procedimentos especializados; nº. 003/CISAMREC/2018 - Tabela de procedimentos especializados em prótese dentária; nº. 005/CISAMREC/2018 - Tabela de serviços especializados em medicina ocupacional e segurança do trabalho; nº. 011/CISAMREC/2021 - Tabela de procedimentos odontológicos especializados,** para a sua utilização em futuros chamamentos públicos para credenciamento universal, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 ou na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos.

Art. 2º. Autorizar as reedições das tabelas descritas no Art. 1º, desta Resolução, utilizando-se dos mesmos códigos, nomeclaturas e valores, para sua utilização em novos procedimentos de chamamentos públicos para credenciamento universal.

Art. 3º. Os contratos decorrentes dos chamamentos públicos para credenciamento universal realizados com fundamento no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, poderão vigorar até 31/12/2023.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina-DOM/SC.

Criciúma SC, 20 de abril de 2023.

Jorge Luiz Koch
Prefeito de Orleans SC
Presidente